



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
AMAZONAS**
Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL DE INSCRIÇÃO N.º 001/17-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em substituição legal, no uso de suas atribuições, em observância do disposto no art. 94 da Constituição Federal e no art. 70, § 1.º, da Constituição Estadual, bem como do art. 43, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual n.º 11, de 17 de dezembro de 1993, e considerando o teor do ofício n.º 243/2016-PTJ, datado de 19 de dezembro de 2016, oriundo do Gabinete da Presidência do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, **FAZ SABER** aos Membros do Ministério Público, em efetivo exercício, com mais de dez anos de carreira, que se encontram abertas as inscrições – pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da terceira e última publicação deste edital, – para concorrer, em lista sêxtupla, à formação de lista tríplice pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para o provimento de um cargo de Desembargador, membro do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pelo quinto constitucional destinado ao Ministério Público do Estado do Amazonas. Os requerimentos de inscrição deverão ser dirigidos à Presidência do Conselho Superior, entregues na Secretaria deste mesmo Órgão Colegiado, até as 14h do quinto e último dia útil de inscrição, com informe sobre a regularidade e tempestividade do serviço, consoante termos prescritos na resolução n.º 064/2016-CSMP, publicada no DOEMP de 21 de dezembro de 2016.

Manaus (Am.), 04 de janeiro de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO

*Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em
substituição legal*